



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

## LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2017 – Poder Executivo Municipal – Prefeito Municipal Fábio Francisco Zuza.

*“Altera a redação dos incisos II, IV, V, VI e VIII do Art. 120 da Lei Complementar nº 16, de 30 de junho de 2016, Institui o Regimento das Obrigações, dos Deveres e Direitos e do Enquadramento Profissional relativo ao pessoal da Guarda Civil do Município de Iracemópolis”.*

**FÁBIO FRANCISCO ZUZA**, Prefeito Municipal de Iracemópolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemópolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** Fica alterada a redação dos incisos **II, IV, V, VI e VIII** do Art. 120 da Lei Complementar nº 16, de 30 de junho de 2016, Institui o Regimento das Obrigações, dos Deveres e Direitos e do Enquadramento Profissional relativo ao pessoal da Guarda Civil do Município de Iracemópolis, que passam a ter a seguinte redação:

**“Art. 120...:**

**I** – ...;

**II** – auxiliar na fiscalização e **autuação das** infrações do Código de Posturas do Município;

**III** – ...;

**IV** – fiscalizar e **autuar** o descarte irregular de materiais em área urbana e rural;



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

**V** – fiscalizar e **autuar** o descarte irregular de produtos nos rios e lagos do Município;

**VI** – fiscalizar e **autuar** a criação irregular de equinos, bovinos, suínos e demais animais;

**VII** – ...;

**VIII** – demais tarefas correlatas designadas pelo **Coordenador do Meio Ambiente.**”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**FÁBIO FRANCISCO ZUZA**

*- Prefeito Municipal -*

Esta Lei Complementar n.º 024/2017, foi registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, e afixada no quadro geral de avisos do Paço Municipal no local de costume, em 16 de agosto de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico.

**Jacinto Franco de Campos**

*- Secretário Executivo -*